



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Barra Bonita
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

Tramitação prioritária

ANA MARIA MARTINEZ VASSOLER, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Barra Bonita, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 7000056-41.2008.8.26.0063 - Ordem nº 2008/002285 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Pena Restritiva de Direitos, em que figura como Réu **PEDRO PAULO GONCALVES**, Brasileiro, Casado, Motorista, pai **PEDRO GONCALVES FILHO**, mãe **REGINA FADONI GONCALVES**, Nascido/Nascida 18/02/1964, de cor Branco, natural de Igaracu do Tiete - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **12/09/2008**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**

Histórico da Parte **PEDRO PAULO GONCALVES**

02/11/2023 - Situação da Parte no SIVEC - Situação do processo no SIVEC: Extinta pelo Cumprimento

02/11/2023 - Processo Arquivado

Situação Processual:

Definitivo - 01/09/2017 - Caixa 6155/2017

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Barra Bonita, 10 de junho de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**